



PORTARIA Nº 2308, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Conceder Abono de Permanência ao servidor(a) concursado(a) **BENEDITA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 70 da Lei Complementar nº 269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **BENEDITA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de setembro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E7E-A0A1-BD12-101F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/09/2026 15:20:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3E7E-A0A1-BD12-101F>